

PORTARIA Nº 1.319/13 DE 02 DE MAIO DE 2013

Antecipar o prazo do exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora obteve a classificação 167º

lugar,

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 4^a Promotoria de Justiça Criminal (4^a Vara Criminal) da Comarca de Aracaju/SE, requerendo relotação para a 5^a Promotoria de Justiça Criminal (9^a Vara Criminal) da Comarca de Aracaju/SE;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, conforme o art. 6°, da Portaria n° 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar o prazo do exercício da relotação da servidora Laura Elisa Mengel Simões, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal (9ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju, para o dia 08 de maio de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **08 de maio de 2013**, revogada a Portaria nº 1.228/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça